

29



00  
02-  
05  
15

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

*A D. J. R. H. V.  
Parque e Jus  
e Escola Básica W. 2009.05.12  
e Jardim*

Direcções Regionais  
IDRAM  
CEPAM  
EPHTM  
CEHA  
Serviços do Gabinete do Secretário

*A Direcção para  
preparação ofício  
circulares  
2009.05.12  
4*

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Apartado 551

9001-958 Funchal

Of. Circular-1.0.0.-75/09

Data

2009/05/11

ASSUNTO:

RESOLUÇÃO

*A sanção  
pela prepar. ofício  
Circular 13.05.2009  
H/1*

Pelo presente, encarrega-me o Exmo. Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura de enviar a V. Ex<sup>a</sup>, fotocópia da Resolução, da Reunião do Conselho de Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

(José Eduardo Magalhães Alves)

Dir Reg Administracao Educativa

Entradas

CI 5142 2009/05/12 P: 4.51.00

DSRHND - EXP

GDR. Amy

/CT



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**C/CONHECIMENTO:**

- Todos os membros do Governo

Exm.º Senhor  
Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Secretário Regional  
de Educação e Cultura  
FUNCHAL

*Circular*  
*8/5/9*  
*[Signature]*

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

08.MAI.2009 1419

ASSUNTO:

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex.ª que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 7 de Maio do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

**Resolução nº 561/2009.**

“O Conselho do Governo resolve estabelecer tolerância de ponto, na sexta-feira, dia 12 de Junho, nos Serviços Públicos e Instituições Públicas sob tutela do Governo Regional.

A tolerância de ponto não abrange os Estabelecimentos de Saúde e Hospitais e as Escolas onde decorram exames e provas globais e ainda os Serviços Públicos com actos oficiais inadiáveis já agendados.

As Creches e Jardins de Infância deverão garantir os serviços mínimos.

Neste sentido, os funcionários que não beneficiarem desta medida no dia acima referido, serão recompensados em dia a fixar oportunamente pelos órgãos de direcção dos respectivos serviços.

(É dado conhecimento com antecedência desta Resolução, com vista a dar à população a possibilidade de, com tempo, planear a sua vida)

Com os melhores cumprimentos.

☉ Chefe de Gabinete.

(Luís Maurílio da Silva Dantas)

EC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA  
Gabinete do Secretario

Quinta Vigia - Av. do Infante, 1 - Telef. 291 220 042 - Fax: 291 224 416

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
2705	2.24.4	2009/05/08